MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 8/2024

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO № 08/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de

Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado

a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, Federação Nacional dos

Trabalhadores do Serviço Público Federal – FENADSEF, Confederação dos Servidores Públicos do

Brasil – CSPB, Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal -

SINPECPF, resolvem firmar o seguinte Aditivo ao Termo de Acordo:

Cláusula primeira – a cláusula primeira do Termo de Acordo que trata de reestruturação

remuneratória, incluirá na sua abragência:

a) os servidores da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, de que trata a Lei nº 12.277,

de 30 de junho de 2010 e;

b) o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de

28 de maio de 2003.

Cláusula segunda – A reestruturação da remuneração referente a cláusula primeira, se dará com

o reajuste da remuneração e revisão dos steps, conforme Anexo I.

Cláusula terceira – altera a tabela (fl.12)do Nível Intermediário (NI) do Plano Especial de Cargos da

Embratur, conforme Anexo II.

Brasília/DF, 03 de julho de 2024.

## MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 8/2024

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

Secretário de Relações de Trabalho

ŞRT/MGI

SÉRGIO RONALDO DA SILVA

Secretário Genal Confederação dos

Trabalhadores no Servico Público Federal -

CONDSEF

JOÃO PAULO RIBEIRO

Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSÓ JUNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

SGP/MØI

PEDRO ARMENGOL DE SOUZA

Federação Nacional dos Trabalhadores do

Serviço Público Federal – FENADSEF

JOÃO LUIS RODRIGUES NUNES

Presidente - Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal -

**SINPECPF** 

**TESTEMUNHAS** 

Flauzino Antunes Neto

Presidente - Sindicato Nacional dos Arquitetos, Economistas,

Engenheiros, Estatísticos e Geólogos - SINAEG

## MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 8/2024

## **ANEXO I** ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE

**Nível Superior** 

**PROPOSTA - JAN2025** 

CLASSE	PADRÃO		The second second		ATIVO			APOSENTADO
		VB A	GDACE		TOTAL (em R\$)		GDACE	TOTAL (em R\$)
			80 pts.	100 pts. C	80 pts. D = (A + B)	100 pts. E = (A +C)	50 pts. F	50 pontos G = (A + F)
			В					
ESPECIAL	V	5.979,38	7.978,51	9.973,14	13.957,89	15.952,52	4.986,57	10.965,95
	IV	5.827,86	7.611,25	9.514,06	13.439,11	15.341,92	4.757,03	10.584,89
		5.680,18	7.330,00	9.162,50	13.010,18	14.842,68	4.581,25	10.261,43
	11	5.536,24	6.943,71	8.679,64	12.479,95	14.215,88	4.339,82	9.876,06
	A A	5.395,95	6.705,69	8.382,12	12.101,64	13.778,07	4.191,06	9.587,01
C	V	5.213,48	6.481,60	8.102,00	11.695,08	13.315,48	4.051,00	9.264,48
	IV	5.081,36	6.264,19	7.830,24	11.345,55	12.911,60	3.915,12	8.996,48
	Ш	4.952,59	6.049,50	7.561,88	11.002,09	12.514,47	3.780,94	8.733,53
	Ш	4.827,09	5.843,17	7.303,96	10.670,26	12.131,05	3.651,98	8.479,07
		4.704,77	5.537,10	6.921,38	10.241,87	11.626,15	3.460,69	8.165,46
B A	V	4.545,67	5.350,48	6.688,10	9.896,15	11.233,77	3.344,05	7.889,72
	IV	4.430,48	5.167,22	6.459,02	9.597,70	10.889,50	3.229,51	7.659,99
	Ш	4.318,21	5.058,69	6.323,36	9.376,90	10.641,57	3.161,68	7.479,89
		4.208,78	4.997,64	6.247,04	9.206,42	10.455,82	3.123,52	7.332,30
		4.102,12	4.939,05	6.173,82	9.041,17	10.275,94	3.086,91	7.189,03
	V	3.963,40	4.841,66	6.052,07	8.805,06	10.015,47	3.026,04	6.989,44
	IV III	3.862,96	4.788,33	5.985,42	8.651,29	9.848,38	2.992,71	6.855,67
		3.765,07	4.736,56	5.920,70	8.501,63	9.685,77	2.960,35	6.725,42
		3.669,66	4.686,36	5.857,95	8.356,02	9.527,61	2.928,97	6.598,63
		3.576,67	4.638,01	5.797,52	8.214,68	9.374,19	2.898,76	6.475,43



= B. 8 46 D =



ADOSENITADO